



CONGRESSO NACIONAL
COMISSÃO MISTA DE PLANOS, ORÇAMENTOS PÚBLICOS E FISCALIZAÇÃO

EMENDA - 00072
MPV 463/2009
Mensagem 0050/2009-CN

EMENDA À MEDIDA PROVISÓRIA DE
CRÉDITO EXTRAORDINÁRIO

IDENTIFICAÇÃO DA MATÉRIA :

Medida Provisória nº 463/2009 - CN

TEXTO

Suprima-se do Anexo da Medida Provisória nº 463/2009 a seguinte dotação:

Órgão: 53000 – MINISTÉRIO DA INTEGRAÇÃO NACIONAL

Unidade Orçamentária: 53101 – MINISTERIO DA INTEGRAÇÃO NACIONAL

Funcional Programática: 06 182 1029 4570 0103 – Recuperação de Danos Causados por Desastres – Nacional (Credito Extraordinário)

Valor: R\$ 15.000.00,00 (quinze milhões de reais)

Acresçam-se ao Anexo da Medida Provisória nº 463/2009 a seguinte dotação:

Órgão: 53000 – MINISTÉRIO DA INTEGRAÇÃO NACIONAL

Unidade Orçamentária: 53101 – MINISTERIO DA INTEGRAÇÃO NACIONAL

Funcional Programática: 06 182 1029 4570 XXXX - Recuperação de Danos Causados por Desastres na Bacia do Salgado – No Estado do Ceará

Valor: 15.000.000,00 (quinze milhões de reais)

JUSTIFICAÇÃO

Os municípios integrantes da Bacia do Salgado, receptora do Programa de Integração da Bacia do São Francisco no Estado do Ceará, foram especialmente afetados pelas fortes chuvas ocorridas este ano.

Semelhante a outros municípios do Nordeste e do Ceará, a Região tem famílias desabrigadas, lavouras submersas e estradas destruídas, dificultando o deslocamento para o atendimento às vítimas, assim como as ações governamentais para que o retorno à situação de normalidade ocorra o mais breve possível.

A singularidade da situação, no entanto, reside nos enormes riscos à população residente na área, em função da ausência de saneamento básico nos municípios afetados e dos elevados níveis de poluição do rio Salgado, que recebe regularmente desde efluentes domésticos até rejeitos hospitalares, pelo que a Bacia foi incluída nas ações do PAC saneamento, como ação complementar ao projeto de integração do São Francisco.

Assim, pelo caráter de excepcionalidade da situação, justifica-se a presente emenda.

CÓDIGO	José Guimarães	NOME DO PARLAMENTAR	UF	PI	PARTIDO
DATA	ASSINATURA				
11					

